



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO MUNICIPAL N.º 080, DE 30 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Especial e incorpora ao orçamento o valor de R\$ 5.025,60 servindo de igual valor a anulação parcial de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2344/2020.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, o valor de crédito especial, de R\$ 5.025,60, na seguinte classificação: 3.3.90.93.99.00.00 – 1611 Diversas Indenizações e Restituições.

SomaR\$ 5.025,60

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação da seguinte dotação:
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação rubrica 263

Soma.....R\$ 5.025,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 30 de Julho de 2021.

Jardel Cardoso Magalhães
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Fazenda e Administração
Alexandre Woloski